

**JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREÇO E ESCOLHA**

**I - Do objeto**

Processo administrativo para Contratação de empresa especializada para fornecimento de água tratada, nos prédios e setores pertencentes da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme memorando nº 070/SEMUSA/PMB/2024 e termo de referência ID 1.7F4.844.

**II– Da Inexigibilidade de licitação**

O valor da contratação alcança o montante estimado em **R\$ 41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais), que foi baseado no exercício de 2023, mediante análise de consumo e previsão de novas solicitações dos serviços pertinentes. Este valor pode variar tanto para menos quanto para mais de acordo com o consumo.

Este processo requer inexigibilidade de licitação, pois é necessário o custeio de fornecimento de Água Potável com exclusividade da empresa: **Águas de Buritis Saneamento S.A.** com o CNPJ sob o nº **21.918.616/0001-16. Conforme Contrato de Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água Potável Nº 004/2015-PMB, anexo deste processo juntamente com os documentos de habilitação.** Desta forma, a contratação enquadra-se na dispensa de licitação, conforme dispõe o inciso I do art. 74, da Lei nº. 14.133/21. *“aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”*.

Os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

**IV – CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, esta Superintendência de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias e, encaminha processo para Análise da Assessoria Jurídica da legalidade que instruem o presente procedimento.

Buritis, 22 de janeiro de 2024.

**Thiago Alves de Sousa**  
Superintendente de Licitações e Contratações  
Portaria: 205/GAB/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/SLC**  
**PROCESSO Nº 213/2024/SEMUSA**

***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO***

Foi dispensada a licitação, referente ao processo nº **213/2024/SEMUSA** baseado no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº: 14.133/21 – “*aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos*”.

**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água tratada, nos prédios e setores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.**

Classifica-se a favor de: **Águas de Buritis Saneamento S.A.**

CNPJ: **21.918.616/0001-16**, no valor estimado de **R\$ 41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Outrossim, comunico a Vossa Excelência, que as despesas correrão por conta do orçamento vigente de cada exercício financeiro.

Buritis, 22 de janeiro de 2024.

**Thiago Alves de Sousa**  
Superintendente de Licitações e Contratações  
Portaria: 205/GAB/2023

**Mônica Paiva Vieira**  
Agente de Contratação - Interina  
Portaria: 001/GAB/PMB/2024





THIAGO ALVES DE SOUSA -  
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E  
CONTRATAÇÕES

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA PAIVA VIEIRA**, CPF: 061.11\*.\*\*9-\*8 em **23/01/2024 07:53:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0721.6853.507Z.8572.4412, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO ALVES DE SOUSA - SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**, CPF: 010.76\*.\*\*2-\*9 em **22/01/2024 16:04:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1661.7K04.0432.902W.4823, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **1.80E.031** - Tipo de Documento: **INEXIGIBILIDADE**.

Elaborado por **THIAGO ALVES DE SOUSA**, CPF: 010.76\*.\*\*2-\*9, em **22/01/2024 - 16:04:43**

Código de Autenticidade deste Documento: 1631.4204.2438.K473.6356

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

